

Edital 02/2024 - Prêmio “Nélio José de Andrade” de Dissertação e Tese

1. Disposições Gerais

O Prêmio “Nélio José de Andrade” de Dissertação e Tese tem como objetivo valorizar e dar visibilidade aos trabalhos mais relevantes desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFV, ressaltando suas contribuições científicas e/ou tecnológicas. Este será concedido para as dissertações e teses defendidas em 2023 que mais se destacaram em relação ao mérito e relevância do tema, além da produção científica gerada.

O Prêmio “Nélio José de Andrade” é constituído pelas categorias:

Prêmio “Nélio José de Andrade” categoria Dissertação (1º lugar, 2º lugar e 3º lugar),

Prêmio “Nélio José de Andrade” categoria Tese (1º lugar, 2º lugar e 3º lugar).

Para concorrer ao Prêmio “Nélio José de Andrade”, as Dissertações e Teses devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

Terem sido defendidas, em 2023, no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFV.

As informações do título do trabalho, dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira e no Sistema Acadêmico, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

Os critérios de premiação irão considerar:

- a) Originalidade e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- b) Qualidade, quantidade e impacto dos produtos decorrentes do trabalho.
- c) Estrutura e organização do texto, metodologia utilizada e qualidade da redação.

Caso nenhum trabalho cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio “Nélio José de Andrade” de Dissertação e Tese.

2. Das Inscrições

As inscrições para concorrer à premiação ocorrerão via e-mail da secretaria do PPGCTA/UFV (tca@ufv.br). Os documentos necessários para inscrição e que devem ser anexados ao e-mail são:

- a) Formulário (Anexo 1) preenchido.
- b) Tabela de produções (Anexo 2) preenchida.

- c) Comprovantes dos produtos relevantes decorrentes da dissertação/tese e do período em que o estudante foi mestrando ou doutorando, como artigos científicos e/ou livros e capítulos aceitos para publicação ou publicados, resumos publicados em congressos, artigos de divulgação, patentes, dentre outros. Os comprovantes devem ser anexados em arquivo único no formato PDF.
- d) Vídeo contendo uma apresentação de até 5 min, no qual o(a) autor(a) dos trabalhos apresenta os principais resultados da dissertação/tese. O vídeo deve ser gravado com a câmera aberta, podendo-se utilizar plataformas como Loom, Zoom, Google Meet, dentre outras e ser enviado em formato .mp4.
- e) Foto e biografia (até 300 caracteres) do(a) autor(a) do trabalho.
- f) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo 3).

A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação dos vídeo, foto, biografia e informações do trabalho no site e redes sociais do PPGCTA/UFV.

A falta de qualquer um dos documentos listados no Item 2, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação do trabalho.

3. Da Comissão de avaliação do Prêmio “Nélio José de Andrade” de Dissertação e Tese

Para cada prêmio (dissertação ou tese), será designada uma comissão de avaliação da premiação, que será composta por, no mínimo, três membros.

As comissões de avaliação da premiação serão compostas por docentes com reconhecido mérito científico e/ou tecnológico.

Nas Comissões de avaliação é vedada a participação de orientadores, coorientadores ou membros da comissão do PPGCTA com trabalhos submetidos a este edital.

Cada comissão de avaliação deverá atribuir o 1º, 2º e 3º lugar para a premiação com base em: i) Análise da dissertação ou tese e vídeo submetido, ii) Formulário (Anexo 1) e iii) critérios previstos na Tabela de produções (Anexo 2), que representarão 20%, 30% e 50% da avaliação, respectivamente.

Cada comissão poderá decidir pela premiação de um número de trabalhos inferior a três ou pela não atribuição do prêmio em determinada modalidade, caso os trabalhos não atinjam um patamar de alta qualidade que justifique a concessão de premiação na respectiva modalidade.

4. Da Premiação

O Prêmio “Nélio José de Andrade” de Dissertação e Tese consiste em:

- a) Certificado de premiação ao autor(a);
- b) Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador(es) e coorientador(es) do trabalho defendido.

5. Do Cronograma

A edição 2024 do Prêmio “Nélio José de Andrade” de Dissertação e Tese seguirá o cronograma:

Inscrições dos trabalhos pelos autores	até 05 abril de 2024
Cerimônia de Premiação	26 de abril de 2024

6. Disposições Finais

Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento.

O não cumprimento de qualquer critério exigido neste Edital implica automaticamente na desclassificação do trabalho.

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Comissão do PPGCTA/UFV para análise.

O primeiro colocado na categoria “Tese” será o indicado do PPGCTA ao Prêmio CAPES de Tese.

**Comissão Coordenadora do PPGCTA
Departamento de Tecnologia de Alimentos
Universidade Federal de Viçosa**

Anexo 1 - Formulário – Prêmio “Nélio José de Andrade” de Dissertação e Tese

Autor:
Título:
Objetivo da dissertação/tese (até 400 caracteres com espaço):
Descrever:
1. Originalidade da dissertação/tese (até 400 caracteres com espaço):
2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (até 400 caracteres com espaço):
3. Inovação quanto ao potencial de geração de produtos, processos e patentes (até 400 caracteres com espaço):
4. Valor agregado ao sistema educacional (até 400 caracteres com espaço):
5. Metodologia utilizada (até 400 caracteres com espaço):
6. Mini resumo da dissertação/tese (até 500 caracteres com espaço).
7. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da dissertação/tese e do período em que o estudante foi mestrando/doutorando. <i>i)</i> Artigos publicados: <i>ii)</i> Livros e/ou capítulos de livro: <i>iii)</i> Resumos em congresso: <i>iv)</i> Apresentações orais em congresso: <i>v)</i> Patentes: <i>vi)</i> Artigos de divulgação: <i>vii)</i> Prêmios:
8. Pontos fortes da dissertação/tese (até 300 caracteres com espaço):
9. Pontos fracos da dissertação/tese (até 300 caracteres com espaço):

Anexo II – Produções – Prêmio “Nélio José Andrade” de Dissertação e Tese

Tabela 1 - Tabela de produção decorrente do trabalho e/ou durante o período que o estudante foi mestrando/doutorando.

Identificação:			
Nome do candidato:			
Título do trabalho:			
Prêmio “Nélio Andrade”: () Modalidade Dissertação () Modalidade Tese			
	Pontuação informada pelo candidato	Pontuação validada pela comissão	Crerios
Artigos publicados (relacionados diretamente ao tema da dissertação/tese)			Pontuar cada artigo publicado de acordo com a Tabela 2.
Artigos publicados (n3o relacionados diretamente ao tema da dissertação/tese)			Pontuar cada artigo publicado de acordo com a Tabela 2. (Considerar 60% da pontuação para artigos n3o relacionados diretamente com a dissertação/tese)
Trabalhos publicados em eventos internacionais ou nacionais			Somar para cada trabalho publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais: 0,1
Trabalhos publicados em eventos regionais ou locais			Somar para cada trabalho publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais: 0,05
Apresenta33o oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais			Somar para cada apresenta33o oral em eventos nacionais ou internacionais: 0,1
Apresenta33o oral de trabalhos em eventos regionais ou locais			Somar para cada apresenta33o oral em eventos nacionais ou internacionais: 0,05
Autor de livro			Somar para cada livro publicado, com ISBN, na 3rea de Ci3ncia e Tecnologia de Alimentos (CTA): 1,0
Autor de cap3tulo de livros internacionais			Somar para cada cap3tulo de livro publicado, com ISBN, na 3rea de Ci3ncia e Tecnologia de Alimentos (CTA): 0,6
Autor de cap3tulo de livros nacionais			Somar para cada cap3tulo de livro publicado, com ISBN, na 3rea de Ci3ncia e Tecnologia de Alimentos (CTA): 0,3
Dep3sito de pedido de patente relacionado diretamente ao tema da disserta33o/tese			Somar para cada dep3sito de patente: 1,0
Dep3sito de pedido de patente n3o relacionados 3 disserta33o/tese			Somar para cada dep3sito de patente: 0,7
Autor de artigos de divulga33o			Somar para cada artigo de divulga33o publicado 3rea de CTA: 0,1
Premia33o em eventos internacionais ou nacionais (trabalhos relacionados diretamente ao tema da disserta33o/tese)			Somar para cada premia33o em eventos nacionais ou internacionais: 0,3
Premia33o em eventos internacionais ou nacionais (trabalhos n3o relacionados diretamente ao tema da disserta33o/tese)			Somar para cada premia33o em eventos nacionais ou internacionais: 0,15

Premiação em eventos regionais ou locais (trabalhos relacionados diretamente ao tema da dissertação/tese)			Somar para cada premiação em eventos regionais ou locais: 0,1
Premiação em eventos regionais ou locais (trabalhos não relacionados diretamente ao tema da dissertação/tese)			Somar para cada premiação em eventos regionais ou locais: 0,05

Tabela 2 - Pontuação de artigos com base nos critérios Qualis Capes ou Fator de impacto.

Critério: Qualis Capes	
Classificação	Equivalente A1
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55
B3	0,40

Exemplo para cálculo da sua produção: Caso você tenha produzido um artigo A1 e um artigo A2, sua pontuação na parte de “Artigos publicados” será: 1,0 (para o artigo A1) + 0,85 (para o artigo A2), isto é, 1,85.

Anexo 3 – Termo de autorização de uso de imagem

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos ou vídeo, sem finalidade comercial, para fins de divulgação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFV. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) *home page*; (II) redes sociais; (III) cartazes; (IV) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Viçosa, ____ de _____ de 2024.

Assinatura